



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 30 de julho de 2024 • Ano XVIII • Edição N° 2516



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO CMS (N° 12/2024)	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	3
ATOS OFICIAIS	3
RECOMENDAÇÃO (N° 07/2024)	3
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 7/2024)	5
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
ATOS OFICIAIS	6
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 186/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CMS (Nº 12/2024)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2024

**HOMOLOGAÇÃO DAS HABILITAÇÕES
ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CNAS - GESTÃO 2024/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por meio de sua Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhes conferem, considerando o Edital nº 01, de 15 de maio de 2024 publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/05/2024, que convoca para Eleição dos representantes da sociedade civil, publica a habilitação para a participação no processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMAS – Gestão 2024/2026:

RELAÇÃO DOS(A) HABILITADOS (AS) PARA A CANDIDATURA DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS – GESTÃO 2024/2026:

a) ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:


- 1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ VITÓRIO DOS REIS
CNPJ: 12 357 096/0001-29
- 2 – APAE – SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ: 00 931 760/0001-12

b) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS:

- 1 - FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUAS – SFC
ALEX SOUZA SANTOS DE JESUS
HILVIA DA PAIXÃO SILVA

c) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- 1 - CRAS SÃO BENTO
PATRICIA SANTOS BISPO
CATIA SILVA DA ANUNCIAÇÃO
- 2 - CRAS COROADO
DAIANE SALUSTIANO REIS
SILVANA NASCIMENTO CARVALHO
RITA DE CASSIA DOS SANTOS
- 3 - CRAS CAIPE
TAÍS SANTOS DAMASCENA
JOELMA DE JESUS ENCARNAÇÃO SANTOS
SUZETE RANGEL DE JESUS
ROZANA DOS SANTOS SANTOS


Joelma Baptista dos Santos
Presidente do CMAS

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RECOMENDAÇÃO (Nº 07/2024)



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO**

RECOMENDAÇÃO 07/2024

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 20 da Lei Municipal nº 625/2020, e com fulcro no Artigo 10, I, da Resolução nº 1120/2005, do TCM/BA;

Considerando a Lei Municipal nº 625/2020, inciso XII, Compete a Controladoria Geral do Município expedir recomendações, orientações e outros atos normativos no âmbito de sua competência.

Considerando a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, a qual dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências.

Considerando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que o art. nº 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece os prazos para divulgação no PNCP dos contratos e seus aditamentos.

Considerando o art. nº 55 do Decreto Municipal nº 247/2023, publicado em 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Francisco do Conde.

Considerando os Fluxos Processuais de Contratação da COGEM, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Recomenda:

1 – Que seja dada maior brevidade nas assinaturas dos contratos e seus aditamentos visando cumprir os prazos estabelecidos na legislação para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1



**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO**

- a. No caso de contratação direta, a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato; e de forma complementar no Diário Oficial do Município e site de transparência do Município.
- b. No caso de licitação, a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá ocorrer no prazo de até 20 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos e de forma complementar no Diário Oficial do Município e site de transparência do Município.

Esta recomendação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 30 de julho de 2024.

Virgínia Felipe Muniz
Diretora de Normatização

Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 7/2024)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ Nº 7 / 2024 de 22 de JULHO de 2024

Designa servidores para exercer a Função de Fiscal
Titular e Fiscal Substituto

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 003/2021 de 01 de janeiro de 2021 e,

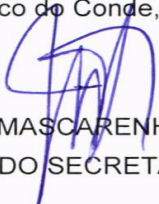
CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **REGINALVA SANTOS FREITAS**, matrícula nº 6043, como Gestor Substituto do Contrato nº ,celebrado com a empresa **ECCEDERE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** , CNPJ nº07.747.994/0001-53, para a Prestação de Serviços de acesso a portal WEB, voltado a gestão das ações de administração tributária municipal voltada a identificação e controle de levantamentos arquivos de registros fiscais digitais de interesse do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

São Francisco do Conde, 22 de July de 2024


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024

Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015080
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ Ente Recebedor:	13.830.823/0001-96
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	15.169.635/0001-94
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 302.578,71
Masked Input	302 578.71

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JOELZA DA SILVA MENEZES
Cargo	DIRETORA DE CULTURA
Telefone	(71) 98305-1973
E-mail	joelza.secultsfc@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	HONORINA GONÇALVES DO ROSÁRIO OLIVEIRA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Telefone	(71) 98300-8282
E-mail	secultsfc@pmsfc.ba.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas escutas públicas, iniciadas por segmento cultural, para entender as particulares; na sequência foi consultado o Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPOCULT, bem como solicitado indicativos do Colegiado de Matriz Africana; por fim foi convocada a comunidade cultural para amplo diálogo sobre PNAB, conforme descritivo abaixo:

- 02 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os artesãos do Município de São Francisco do Conde;
- 03 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os representantes das manifestações culturais: Burrinha, Mulinha e Bumba meu boi do Município de São Francisco do Conde;
- 09 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os representantes dos grupos de capoeira do Município de São Francisco do Conde;
- 10 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os representantes de grupos de charangas do Município de São Francisco do Conde;
- 17 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os representantes dos Terreiros de Pai Daniel e Diego Nunes do Município de São Francisco do Conde;
- 17 de abril de 2024 - Roda de diálogo com os representantes do Terreiro ILÊ AXÉ OXUM MARÉ do Município de São Francisco do Conde;
- 07 de maio de 2024 - Roda de diálogo com os representantes dos afoxés do Município de São Francisco do Conde;
- 08 de maio de 2024 - Roda de diálogo com os mestres, mestras e representantes de grupos de samba de roda do Município de São Francisco do Conde;
- 09 de maio de 2024 - Roda de diálogo com os Conselhos do Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMPOCULT do Município de São Francisco do Conde;
- 15 de maio de 2024 - Roda de diálogo com a Comunidade de matriz africana, subcoordenadora da FENACAP, Superintendência dos Direitos Humanos e o Colegiado de Matrizes Africanas do Município de São Francisco do Conde;
- 21 de maio de 2024 - Iª Roda de Diálogo Virtual com os conselheiros Municipal de Cultura e agentes culturais do Município de São Francisco do Conde;
- 23 de maio de 2024 - IIª Roda de Diálogo Virtual com os conselheiros Municipal de Cultura e agentes culturais do Município de São Francisco do Conde.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

- 1- PLATAFORMA DIGITAL MEET
link: meet.google.com/xge-nowx-bww
Ou ligue para: (US) +1 260-333-5851
PIN: 759 154 092#
- 2 - PLATAFORMA DIGITAL MEET
link: <https://meet.google.com/rmy-rzse-ajo>

3 - <https://saofranciscodoconde.ba.gov.br/>

4- <https://www.instagram.com/prefsaofranciscodoconde?igsh=MWR2MzdudDkzNGZ1cA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação de Mestres e Mestras da Cultura Popular.	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio ao fomento cultural	R\$230.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Fomento Cultural	Portal cultural digital	R\$52.578,71	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Acervo Cultural constituído	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

3

Scanned with CamScanner

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão previstos pontuações extras tanto da abertura dos chamamentos públicos aos projetos que tenham ações realizadas nas comunidades periféricas (distritos) do município, bem como as realizadas por proponentes deste território.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão realizadas as seguintes medidas:

- Política de cota (racial);
- Ações formativas voltadas ao chamamento público e a elaboração de projetos e portfólio;
- Pontuações extras para mulheres e LGBTQIAPN+, bem como aos 20% do inciso II art. 7º Lei 14.399/2022 e comunidades tradicionais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

PDQBPZF7

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2023)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º186/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. NEUZA SOUZA RODRIGUES. DISPENSA N.º044/2023-2.**
Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado a Rua Raimundo Ribeiro, n.º05A, pavimento térreo, Centro, São Francisco do Conde-Bahia, destinado ao funcionamento da **Unidade de Saúde da Família do Centro II (PACS).** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 13 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025**, conforme as previsões do conforme a previsão do Art. 51 da Lei N.º8.245/1991.
Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
09.01	2.089	33.90.36	1600.0000	55.327,20

ASSINADO EM 10/07/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THYLA CERQUEIRA MENDES